



REIT SECURITIZADORA S.A.
CNPJ n.º 13.349.677/0001-81
NIRE 33.3.00303677

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª (PRIMEIRA) E 3ª (TERCEIRA) SÉRIES DA 6ª (SEXTA) EMISSÃO DA REIT SECURITIZADORA S.A, REALIZADA EM 23 DE JULHO DE 2026.

1. DATA, HORA E LOCAL: No dia 23 de julho de 2026, às 10h00min, realizou-se a assembleia geral de titulares dos certificados de recebíveis imobiliários da 1ª e 3ª séries da 6ª emissão da Reit Securitizadora S..A. ("CRI Seniores I" e CRI Seniores II", respectivamente), em primeira convocação ("Assembleia"), coordenada pela Reit Securitizadora S.A., com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Visconde de Pirajá nº 152, sala 301, Ipanema, CEP 22410-000, inscrita no CNPJ sob o nº 13.349.677/0001-81 ("Securitizadora"), de forma exclusivamente eletrônica, inclusive para fins de voto, conforme autorizado pela Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Res. CVM nº 60"), com a dispensa da gravação pela totalidade dos detentores dos CRI.

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada, em virtude do comparecimento dos titulares representando 100% (cem por cento) dos CRI Seniores I e CRI Seniores II em Circulação (em conjunto, "CRI Seniores"), conforme autorizado pelo parágrafo único do artigo 28 da Res. CVM nº 60 e pela cláusula 12.7.4. do "*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 1ª (primeira), 2ª (segunda), 3ª (terceira) e 4ª (quarta) séries da 6ª emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Reit Securitizadora S..A.*", celebrado em 19 de março de 2024 entre a Securitizadora e a Terra Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 03.751.794/0001-13, conforme aditado ("Termo de Securitização" e "Agente Fiduciário", respectivamente).

3. PRESENÇA: Presentes os representantes: (i) dos Titulares detentores de 100% (cem por cento) CRI Seniores em Circulação, conforme lista de presença anexa à presente ata ("Anexo I"); (ii) do Agente Fiduciário; e (iii) da Securitizadora.

4. MESA: Presidente: Patrícia Valle Montanari, e Secretário: Silvan Barros Suassuna.

5. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:

1. A Devedora não realizou o pagamento da parcela de amortização programada das Debêntures, com vencimento no dia 19 de julho de 2026, a qual, por não recair em Dia Útil, teve seu vencimento prorrogado automaticamente para 20 de julho de 2026, nos termos da Cláusula 4.16 e do Anexo I da Escritura de Emissão ("Data de Pagamento"), caracterizando-se assim descumprimento de obrigação pecuniária;

2. Em 22 de julho de 2026, a Securitizadora notificou a Devedora e o Fiador acerca do referido descumprimento, instando-os a promover a regularização da obrigação no prazo de até 5 (cinco) Dias

Úteis contados do descumprimento ("Prazo de Cura"), o qual se encerra em 27 de julho de 2026, nos termos da Cláusula 11.1(i) da Escritura de Emissão.

Assim, reúnem-se os Titulares dos CRI Seniores para deliberar sobre as matérias da ordem do dia descritas no item 6. abaixo.

6. ORDEM DO DIA:

(i) Conceder waiver para o pagamento das parcelas de amortização programadas das Debêntures e, consequentemente, dos CRI Seniores, com vencimento em julho de 2026; e

(ii) Autorizar a Securitizadora, em conjunto com o Agente Fiduciário, a tomarem todas as providências e a celebrarem todos e quaisquer documentos necessários à implementação das deliberações desta Assembleia, incluindo a contratação dos aditamentos ao Termo de Securitização, à Escritura de Emissão e aos demais Documentos da Operação, conforme o caso.

7 – ABERTURA: Inicialmente, foram eleitos a Presidente e o(a) Secretário(a) da presente Assembleia para, dentre outras providências, lavrar a presente ata. Após a devida eleição, foram abertos os trabalhos. Diante disso, foi verificado o quórum mínimo de instalação de, no mínimo maioria simples de Titulares dos CRI Seniores em Circulação, observado o disposto na cláusula 12.6 do Termo de Securitização.

8 – DELIBERAÇÕES: Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os titulares representantes de 100% (cem por cento) dos CRI Seniores em Circulação deliberaram, sem quaisquer votos contrários ou abstenções, o que se segue:

- a. aprovar o item (i) da Ordem do Dia, restando consignado que o waiver para o pagamento das parcelas de amortização programadas das Debêntures e, consequentemente, dos CRI Seniores, com vencimento em julho de 2026 permanecerá vigente até a realização da próxima Assembleia de Titulares, designada para o dia 29 de julho de 2026, ficando o valor da referida parcela incorporado ao saldo devedor das Debêntures e, consequentemente, dos CRI Seniores, sendo certo que o novo fluxo de pagamentos da operação será submetido à deliberação dos Titulares dos CRI Seniores na referida Assembleia; e
- b. aprovar integralmente o item (ii) da Ordem do Dia.

9 – DISPOSIÇÕES FINAIS: As aprovações objeto desta Assembleia devem ser interpretadas restritivamente como mera liberalidade dos Titulares dos CRI e, portanto, não são consideradas como novação, precedente ou renúncia de quaisquer outros direitos dos Titulares dos CRI, previstos no Termo de Securitização.

Ficam ratificados todos os demais termos e condições do Termo de Securitização dos CRI, bem como todos os demais documentos da operação até o integral cumprimento da totalidade das obrigações ali previstas.

Os termos iniciados por letra maiúscula utilizados, mas não definidos nesta ata, terão o significado que lhes foram atribuídos no Termo de Securitização.

10 – ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi pela mesa, pelo Agente Fiduciário e pela Securitizadora assinada.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 2026.

(Página de Assinaturas da Ata da Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª (Primeira) e da 3ª (Terceira) Séries da 6ª (Sexta) Emissão da Reit Securitizadora S.A., realizada em 22 de julho de 2026.)

Mesa:

Patricia Valle Montanari

Silvan Barros Suassuna

PATRICIA VALLE MONTANARI

Presidente

SILVAN BARROS SUASSUNA

Secretário

Agente Fiduciário:

José Ricardo Pinheiro

Silvan Barros Suassuna

TERRA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Nome: José Ricardo Pinheiro

Nome: Silvan Barros Suassuna

Cargo: Diretor

Cargo: Procurador

Securitizadora:

Bruno Patricio Braga do R

Samuel Albino da Silva

REIT SECURITIZADORA S.A.

Nome: Bruno Patricio Braga do Rio

Nome: Samuel Albino Silva

Cargo: Diretor

Cargo: Diretor